

PORTARIA TRT13 CGP N.º 096, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais , e de acordo com o Proad n.º 11198/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 053**, de 06 de março de 2024, que autorizou o servidor **CLAITON VIEIRA ZANOTELLI** (matrícula n.º 245.183.280), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Diretoria-Geral da Secretaria, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 07.03.2024 a 07.03.2026.

II - Dispensar o servidor **CLAITON VIEIRA ZANOTELLI** (matrícula n.º 245.183.280), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, da função comissionada de Chefe da Seção de Suporte às Licitações e Contratos - FC-05, da Diretoria-Geral da Secretaria.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente